

**Portaria N.º 013, de 17 de março de 2025.
Retifica a Portaria nº 055/2020, que dispõe
sobre a concessão de aposentadoria
voluntária por idade e tempo de contribuição
a servidora TERESINHA DE JESUS
PEROVANO.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;**

Considerando o Termo de Notificação nº 00160/2025-1,
exarado nos autos do processo TCE-ES nº 01482/2021-1.

RESOLVE:

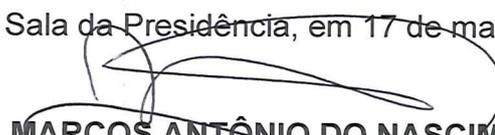
**Art. 1º - Retificar a Portaria nº 055, de 23 de dezembro de 2020,
passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo
de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da
servidora e reajuste pela paridade a servidora da Prefeitura Municipal de João
Neiva, TERESINHA DE JESUS PEROVANO, matrícula nº 0279, ocupante do
cargo de **ESCRITURÁRIO**, enquadrada no padrão **29**, da carreira **V**, do quadro de
servidores efetivos deste Município, com amparo legal no **Art. 3º, incisos I, II, III e
IV e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 2005”.****

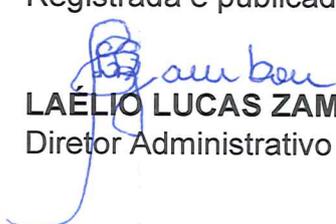
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogadas as
disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 17 de março de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 17 de março de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.